

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PÉROLA/PR

PORTARIA n.º 18/2016

O Doutor CARLOS EDUARDO ZAGO UDENAL, Juiz de Direito da Comarca de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no inciso VII, do item 1.6.14, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná:

CONSIDERANDO que a data de 14 de setembro de 2016 é feriado Municipal, data em que se comemora o aniversário da Cidade,

CONSIDERANDO que o referido feriado foi transferido para 16 de setembro de 2016, conforme Decreto 232/2016, da lavra de Darlan Scalco, Prefeito Municipal,

RESOLVE

Determinar o fechamento das dependências do Fórum da Comarca e das Serventias Extrajudiciais em 16 de setembro de 2016.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

		Dada	e pa	assa	da ne	esta	cidade	e Co	marc	a de	Pérol	a, F	Estado	do
Paraná,	aos	nove	dias	do	mês	de	agosto	do	ano	dois	mil	e d	dezesse	∍is.
Eu,					(Eman	uelle	Albert	Ca	rvalho), Ar	nalista	Jı	udiciário) -
Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.														

CARLOS EDUARDO ZA

Juiz de Dirèito